

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 06/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e encaminha ao CEPE para apreciação da oferta.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus e em conformidade com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus, realizada em 12 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o encaminhamento ao CEPE do pedido de criação e autorização de oferta do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Informática para Internet**, na forma Subsequente ao Ensino Médio, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, na modalidade EaD, com carga horária total de 1100 horas, 40 vagas por turma, com periodicidade de oferta sequencial, no período noturno, a partir do semestre 2026/2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 13 de março de 2026.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus